



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



**Lei Municipal nº2801 de 30 de abril de 1996.**

**PARECER DA COMISSÃO**

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do Convênio 001/2023**

**ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM TRINDADE**

Os membros da Comissão de Normas e Regulamentação instituída por resolução deste conselho, reunida na sede da Casa dos Conselhos, situada a Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis Garanhuns – PE, examinaram a Prestação de contas relacionadas ao Termo de Fomento **001/2023**, à **ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM TRINDADE**, CNPJ de n ° **02.909.614/0001-16** para Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Destinada ao atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social (dependentes químicos e alcoolistas). Após verificarem os documentos mencionados, visita em locum foi observado o cumprimento do referido objeto que trata o convenio sendo assim esta comissão aprova sem ressalvas dando **PARECER FAVORÁVEL** ao repasse.

Garanhuns, 04 de Janeiro de 2024.

Comissão:

Mariza Marques Santos

*Mariza Marques Santos*

Camila da Silva Marques

*Camila da Silva Marques*

Claudia Lucia do Espirito santo Neves

*Claudia Lucia do E. Santo Neves*

*Recebido em 22/01/2024*  
Cybele Karlyne Marques  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Dist. de Convênios de Contratos  
Mantida 15-971